



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1208/2015 São Luís, 30 de dezembro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

1) Remover ANA MARIA CORDEIRO MENDES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula 308.16.699, do Gabinete da Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, para ter exercício na Secretaria da Corregedoria;

2) Remover ADRIANA RAMOS VIANA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-12, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula 308.16.954, do Gabinete da Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, para ter exercício na Secretaria da Corregedoria;

3) Remover PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA NÓBREGA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula 308.16.149, do Gabinete da Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, para ter exercício na Secretaria da Corregedoria;

4) Remover VÁLDIMA DA CONCEIÇÃO MENDES CÂMARA, Analista Judiciário, Área Judiciária, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula 308.16.105, do Gabinete da Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, para ter exercício na Vice-Presidência;

5) Remover VIVIANE TABOSA NEVES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 6ª Região, ora removida para este Regional, matrícula 308.16.686, do Gabinete da Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, para ter exercício na Vice-Presidência;

6) Remover ALEXSANDRO DE CASTRO CASTELO BRANCO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-12, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula 308.16.937, do Gabinete da Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, para ter exercício na Vice-Presidência;

7) Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 4/1/2016.
Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS